ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul
Vara: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais

Alvará Judicial

Autos nº 5000002-85.2023.8.24.3605

O (A) Doutor(a) Uziel Nunes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito,

Determina que a Coordenadoria Executiva de Finanças efetue a transferência bancária, mediante débito na subconta, a ser creditada na conta do beneficiário, conforme dados abaixo:

Número do Alvará: 26.536.001.02452
Valor autorizado: R$ 15.849,60

Dados da Subconta:
Nome do titular: JOAO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE DE
CPF/CNPJ: 04.619.203/0001-11
Número subconta: 25.536.0408-4

Dados Bancários:
Beneficiário: SCZ - SCALZILLI ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
CPF/CNPJ: 54.733.584/0001-33
Banco: 341 - Banco Itaú S.A.
Agencia: 6201-4
Conta: 99275-4
Obs: Foram utilizados os últimos dados bancários confirmados no Sidejud

Eu, Anderson Roque Brandino (Matrícula nº 66820), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente documento.

Reg. de Falências e Rec.-Jaraguá do Sul (SC), 29 de Maio de 2026.

Chefe de Cartório	Juiz(a) de Direito